



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

CNPJ: 13.922.596/0001-29 Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara, CEP: 46.980-000

Apostilamento nº 042/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no **PE-021-2024** e dos termos do contrato **239/2024**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoa jurídica **EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 46.941.495/0001-54, estabelecida na rua Cleto Campelo, nº 387, 1º andar, sala 02, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP: 55.295-390, neste ato representado pelo Sr. José Carlos da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 4077848 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 765.499.174-68.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-021-2024.

OBJETO: Fornecimento de livros e material didático, para atender as demandas da secretaria de Educação da prefeitura municipal de Iraquara – Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 042/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ação/Atividade: 2013

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato **239/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Iraquara – BA 16 de outubro de 2025.

MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal